



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Insumos, Administração e Logística

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960516

PROCESSO 6016.2025/0070764-5

Encaminhamento SME/COSERV/DIAL/NUC.AQUISIÇÕES Nº 127066720

São Paulo, 05 de junho de 2025.

Contratada: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 48.939.276/0001-66

Assunto: Acionamento da Ata de Registro de Preços como Órgão Participante - ARP - 17/SME/2025

Objeto: Fralda descartável para as Unidades escolares

À SME/COSERV

Sra. Coordenadora,

Trata o presente de solicitação de acionamento dos quantitativos por Órgão Participante (doc. SEI 126645552), para a aquisição de **fralda descartável**, através da ARP 17/SME/2025, de modo que destacamos as informações abaixo relacionadas que instruem este processo:

1. Informamos que a **DRE IP** participa de quantitativos relativos à **ARP 17/SME/2025**, na conformação de doc. SEI no. (126645552);
2. Houve a inclusão de ARP Acionamento por Órgão não Participante em doc. SEI! no. 126978374, de modo a organizar os quantitativos e objetos a serem acionados do referido registro de preços;
3. Existe publicação de economicidade das Atas de Registro de Preços de SME/COSERV/DIAL - Núcleo de Aquisições em doc. SEI! no. (127066611), dispensando DRE de pesquisa de mercado;
4. Em atendimento ao Decreto 62.100/2022, ainda informamos que efetuamos o acompanhamento do consumo dos itens registrados pelo órgão participante dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, com base nas informações contidas no documento (126978374), que trata da **AQUISIÇÃO**, conforme quadro abaixo:

SEÇÃO III - DADOS DA SOLICITAÇÃO

	Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
--	----------	----------	----------	----------

#	Nº DO ITEM (de acordo com a ata)	BREVE DESCRITIVO DO ITEM (de acordo com a ata)	TOTAL A CONTRATAR	Nº DO SEI DA NOTA DE RESERVA
1	LOTE 06	Fralda Descartável Infantil - Tamanho M	3.840	126650579
2		Fralda Descartável Infantil - Tamanho G	7.800	126650579
3		Fralda Descartável Infantil - Tamanho GG	4.000	126650579
4		Fralda Descartável Infantil - Tamanho GGG	288	126650579

Observações:

Segundo o Art. 93 do Decreto 62.100/2022, cabe ao Órgão Participante:

[...]

*V - encaminhar ao Órgão Gerenciador as informações sobre a contratação efetivamente realizada - Utilizar a **ARP COMUNICADO DE UTILIZAÇÃO DE QUANTITATIVOS**.*

VI - zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

VII - aplicar sanções em virtude de infrações aos termos dos contratos firmados, observada a competência do Órgão Gerenciador quanto às sanções descritas nos incisos XI e XII do artigo 92 deste decreto;

VIII - informar ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços ou recusar-se a firmar o contrato, bem como sobre as sanções aplicadas;

IX – assegurar que o objeto da contratação pretendida é compatível tecnicamente com o objeto da ata.

[...]

Art. 111. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

Por oportuno, informamos que o referido registro de preços foi cadastrado na área IRP do Compras.GOV, entretanto devido ao formato de cadastro se faz necessário que a utilização ocorra como Inexigibilidade de licitação, conforme orientado por COBES/SEGES e descrito abaixo, ressaltamos que o texto encaminhado se refere a Ata 9/SME/2024, mas o utilizamos com a Ata 17/SME/2025 por se tratarem de casos análogos:

"Haja vista que a Ata 0009/2024 contém participantes, por uma divergência do sistema, a ativação da funcionalidade para não permitir adesão/acionamento pelas outras Unidades participantes está habilitada. Em razão da não conformidade encontrar-se no registro do pregão (somando-se a isso o fato de todas as etapas do processo licitatório terem sido executadas e finalizadas), não há como alterar o registro errôneo dessa compra do tipo Sistema de Registro de Preços para que ela passe a aceitar adesões por parte de outras Unidades Administrativas.

Portanto, para sanar esse problema de forma alternativa, todas as contratações realizadas com base na Ata gerenciada pela SME decorrente desse pregão, precisam antes serem registradas na ferramenta “Novo Divulgação de Compras”, do Compras.gov.br até mesmo para, posteriormente, ser possível a gestão contratual pelo sistema Contratos.gov.br.

No sistema Compras.gov.br - Novo Divulgação de Compras, deve-se efetuar o registro de uma Inexigibilidade de Licitação, que vai gerar um nº de compra. Posteriormente, na fase de gestão contratual, essa compra é que deve ser informada no Contratos.gov.br ao se cadastrar o contrato decorrente.

Ao cadastrar a compra no Novo Divulgação de Compras, recomendamos registrar as informações do item em questão tal qual como consta na ARP (ou seja, o nome por extenso: " Lençol Descartável [...]"; bem como a quantidade que foi requisitada). Afora isso, também é importante a Unidade mencionar no campo de *observações*, informações complementares ou similar que essa Inexigibilidade se trata de adesão à Ata de RP nº ____/ano, da unidade ____ (inserir os dados da ata em questão).

Após preencher todas as informações solicitadas nas abas, será gerado um Número Compra pelo sistema Compras.gov.br e será publicado no PNCP.

Com os dados da compra da Inexigibilidade que será possível prosseguir adequadamente pelo fluxo administrativo referente ao acionamento dessa ARP da SME, bem como o posterior registro no sistema Contratos.gov.br, e assim, também fazer a sua gestão contratual.

Recomendamos ver as orientações mais detalhadas que estão presentes na Oficina Virtual 7 - “Cadastro de Atas de Registro de Preços e contratos decorrentes no Contratos.gov.br”, disponível no Portal de Compras do Município de São Paulo. Nela é possível ver como fazer cadastro de Ata de Registro de Preços, no módulo de gestão de Atas do sistema Contratos.gov.br, além de apresentar passo a passo de como cadastrar contratos decorrentes dessas Atas pelos órgãos participantes. Para facilitar, o link direto é:

<https://compras.prefeitura.sp.gov.br/oficinas-virtuais/>

Sendo assim, encaminhamos o presente para que, a seu critério, esta contratação possa ser autorizada e encaminhada conforme informado.

Atenciosamente,



Daniella Marques Capalbo
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 06/06/2025, às 08:02.



Suelen Alves de Sousa Mucha Orco
Assessor(a)
Em 06/06/2025, às 09:27.



ANDREZZA COELHO VIANA
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 06/06/2025, às 09:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127066720** e o código CRC **D67CC955**.
